



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

INDICAÇÃO Nº 001/2019 – GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SIQUEIRA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

Nos termos do artigo 70, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho à presença de Vossa Excelência, primeiramente expor e depois indicar:

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção, seguros, licenciamento, impostos e taxas, pneus, câmaras, serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes do veículo ou, no que couber, da embarcação utilizada para o transporte de alunos da educação básica pública residentes em área rural. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados junto a terceiros para o transporte escolar. (BRASIL, 2017)¹

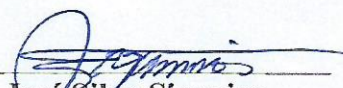
Os recursos são destinados aos alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais que utilizam transporte escolar. Os valores transferidos diretamente aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios são feitos em dez parcelas anuais, de fevereiro a novembro. (BRASIL, 2017)²

Nesse sentido, verificando a situação de alunos das localidades Uxi Estrada, Santa Inez e Pau de Rosa, do município de Oeiras do Pará, que cursam o Ensino Médio na cidade de Cametá, indico ao Poder Executivo Municipal de Oeiras do Pará, na pessoa de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Dinaldo dos Santos Aires, que disponibilize um ônibus pertencente ao PNATE, para atender aos alunos das localidades mencionadas, com transporte escolar até o local que estudam, levando em conta que o Estado transfere recurso como contrapartida, para colaborar com o programa no município.

Com base no exposto é que venho, remeter à Mesa Diretora, a presente INDICAÇÃO, para votação e aprovação pelo plenário, encarecendo de Vossa Excelência, providências no sentido de encaminhá-la a Sua Excelência o Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo tome as providências cabíveis, quanto ao pleito ora solicitado.

Salão Plenário “Rosa Feliz Pereira”, em 26 de fevereiro de 2019.

Câmara Municipal de Oeiras do Pará	
CNPJ: 07.228.952/0001-06	
Recebi em:	26 / 02 / 2019
Hora:	12:00
Ass:	Artêmio Araújo


José Silva Siqueira
Vereador – PPS

^{1 2} - Disponível em: <<https://www.fnde.gov.br/programas/pnate>>. Acesso em 26 fev 2019.